

**ACTA N.º 03/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DO ANO DE
DOIS MIL E SETE.**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Avelino Ferreira Torres e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2007.01.19.-----

----- O Sr. Vereador Engº. Luís Ramos manifestou a sua discordância pela forma como está a ser elaborada a Carta Educativa, sugerindo que a mesma deveria ser objecto de um debate alargado, sujeito a discussão pública, com vista à recolha de contributos e obtenção de consensos para a concretização de um documento devidamente fundamentado. Lamentou o facto de ter tido conhecimento, através da Imprensa, nomeadamente, de um jornal local que já estaria decidida a instalação de um Centro Educativo para Telões, acrescentando, que este tipo de notícias pode levantar suspeições na condução dos trabalhos. Solicitou ao Sr. Presidente a ter em conta todos critérios possíveis, nomeadamente, os relacionados com os transportes dos alunos.-----

----- Sobre esta questão, o Sr. Presidente invocou a falta de recursos humanos para a conclusão atempada da Carta Educativa e disse não ser verdade haver qualquer decisão para Telões, acrescentando que todos os critérios estão a ser ponderados para

elaboração de uma proposta bem estruturada que será previamente discutida com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2007.-** 1ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2007.- **A Câmara aprovou, por unanimidade, a 1ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2007.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/2002 – Discussão Pública - Local: Castanheiro Redondo – Telões - Requerente: Manuel Teixeira Carneiro- **Proc.º. 58/06 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com as informações dos serviços de 04 e 16 de Janeiro de 2007, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-**

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 96/77 - Local: Raposeira – Figueiró (Sta. Cristina) - Requerente: Manuel Teixeira - **Proc.º. 27/06 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2006.06.01 e informação dos serviços de 2007.01.18, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º 11/02 - Local: Santiago, Lote n.º 7 - Lufrei - Requerente: Construções Ana Rita & Luísa, Lda - **Proc.º. 678/06 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento, de acordo com a informação dos serviços de 2007.01.17, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º 11/02 - Local: Santiago, Lote n.º 8 - Lufrei - Requerente: Construções Ana Rita & Luísa, Lda - **Proc.º. 677/06 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento, de acordo com a informação dos serviços de 2007.01.17, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º 11/02 - Local: Santiago, Lote n.º 6 - Lufrei - Requerente: Construções Ana Rita & Luísa, Lda - **Proc.º. 679/06 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento, de acordo com o parecer de 2007.01.17, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Boavista - Oliveira - Requerente: Maria Emília Mesquita Ferraz Ribeiro - **Proc.º. 417/05 ONERED.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 09 1 17 de Janeiro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido pagamento das taxas administrativas sob forma de hipoteca dos lotes n.ºs 27-B, 28 e 28-A do alvará de loteamento n.º 9/2000- Local: Chãos - Fregim - Requerente: Moramarante, Lda - **Proc.º. 53/06 ONERED.**- A Câmara deliberou concordar com os pareceres de 04 e 12 de janeiro de 2007, que se dão por reproduzidos e, em consequência, autorizar que a garantia para o pagamento das taxas devidas pelo presente licenciamento seja prestada sob a forma de hipoteca a favor do Município dos lotes 27-B, 28 e 28-A, do alvará de loteamento 9/2000, no lugar de Pidre da Freguesia de Mancelos.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Complemento da Pavimentação do Acesso ao Campo de Futebol e Ramal de Acesso ao Lugar do Paço – Várzea.- Adjudicatário:- Pedreira das Lages, Lda.- (**Inf. 14/DVM/2007/01/11**).- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Lei n.º. 37/2006 de 09 de Agosto”.- Registo de Cidadãos da União Europeia.- Na sequência da informação n.º. 9 de 2007.01.05 prestada pelo Sr. Chefe da DAG, de cujo teor se dá aqui por reproduzido, a Câmara deliberou fixar a taxa para o Município de €3,50 (três euros e cinquenta cêntimos), de acordo com o n.º. 2 do art.º. 4.º. da Portaria n.º. 1637/2006 de 22.09, tudo de acordo com a referida informação.-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Recepção provisória das obras de urbanização.- Freitas – Telões.- Requerente:- Agostinho Fernandes Saraiva.- **Proc.º. 540/02 LOTOP.**- A Câmara deliberou:- **1.- Aprovar o auto de vistoria de 2006.12.18 e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas relativas a**

arruamentos, rede de água, drenagem de águas residuais e pluviais e áreas verdes.- 2.- Manter a caução , uma vez que a mesma foi prestada sob a forma de hipoteca da parcela sobrante da presente operação de loteamento, de acordo com as informações de 19 e 22 de Janeiro de 2007, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.- 3.- Remeter à DAG (Contencioso) para tratamento.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a
subcrevo e assino.-----